



**PORTARIA Nº 2654 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA A(O) SERVI-  
DOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 23.725/2023 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a(o) Servidor(a) Público(a), **KELLY CRYSTIANI ALEGRE SOUTO BRASIL**, matrícula n.º 48.199, **ENFERMEIRA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho de 2023, a cargo da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2023.

Capão da Canoa, 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.